



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 295/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo 295/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 259/2022 de Contrato, prorrogado pelo Termo 258/2023, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **INOVE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PARTICIPAÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, para contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE/REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E LACTENTES EM AMBULÂNCIA TIPO B (SUPORTE BÁSICO), DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM COBERTURA DE 24 HORAS**, conforme processo nº 6210.2021/0001472-8 – HSPM.

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e a **SRA. ANA LÚCIA C. DA SILVA**, RG 21.***.457-*, CPF 251.***.828-**, procuradora da empresa **INOVE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PARTICIPAÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ 32.006.000/0001-95, com sede na Rua Ouricuri, nº 329, Vila Formosa, São Paulo - SP, CEP 33650-000, telefone (11) 2268-0490, e-mail: operacional@msememergencias.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0001472-8 – HSPM, firmar o presente Termo 295/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 259/2022 de Contrato, prorrogado pelo Termo 258/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com reajuste.

1.2 Em virtude do reajuste de 3,31%, amparado no item 4.2 da cláusula IV do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Tipo de Ambulância	Posto/Trajeto	QTDE ANUAL (A)	Valor Unitário (B)	(AxB=D) Valor Total (D)
B	Fixa 12 h DIA	12 meses	R\$ 929,79	R\$ 334.724,40
B	IDA	720	R\$ 183,65	R\$ 132.228,00
B	IDA/VOLTA	648	R\$ 204,07	R\$ 132.237,36
B	Até 900 km (Km ano)	24	R\$ 193,71	R\$ 4.649,04
B	Até 1800 km (Km ano)	24	R\$ 215,23	R\$ 5.165,52
B	Até 2400 Km (Km ano)	12	R\$ 206,62	R\$ 2.479,44
B	Até 4800 km (Km ano)	12	R\$ 249,66	R\$ 2.995,92
Valor Mensal				
Valor Anual				R\$ 614.479,68

DS
ALDS



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 295/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO


CLÁUSULA II

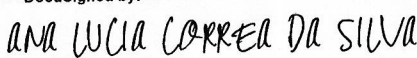
2.1- O preço total do presente contrato é de **R\$ 614.479,68 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.79.99, conforme Nota de Empenho nº 3.096/2024 no valor de R\$ 220.188,55 (duzentos e vinte mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte. No preço total deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto, livre de quaisquer ônus para a Contratante, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.

CLAUSULA III

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

DocuSigned by:

E55375D734DE46E


- SRA. ANA LÚCIA C. DA SILVA -
Inove Administração Gestão e Participações em Serviços Médicos Eireli.
Procuradora

Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA CORREA DA SILVA
Data: 12/08/2024 22:14:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - - CPF: 052.***.728-****

Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****


Ata Odair R. dos Santos
INF. 0385-0 - HSPM

